

Equipa Local de Intervenção (ELI)

de Arganil/ Góis

é constituída por profissionais das seguintes áreas:

- Educação
- Enfermagem
- Fisioterapia
- Medicina
- Psicologia
- Serviço Social
- Terapia da Fala

Reunião de ELI

3ª feira

14:00h - 16.00h

Sede da ELI

Coordenadora da ELI:

Carla Pereira (Docente)

UCC de Arganil (instalações)
- Centro de Saúde de Arganil -

Quem referencia?

Qualquer pessoa ou entidade.

Como?

Preenche a

Ficha de Referência

Disponível?

Sede da ELI

Centro de Saúde de Arganil

Centro de Saúde de Góis

Agrupamento de Escolas de referência para IPI
Arganil

Microsite do SNIPi

Sede da ELI :

UCC de Arganil (Centro de Saúde de Arganil)

Rua Professor José Lourenço Nogueira

3300-063 Arganil

Telefone: 235 200 106

E-mail: eli.arganilgois@gmail.com

Outros contactos

Centro de Saúde de Góis

Av. Comendador Augusto Rodrigues

3030-301 Góis

Tel:235 770 180

Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância —SNIPi—



**Equipa Local de
Intervenção de
Arganil / Góis**

Intervenção Precoce na Infância (IPI)

A IPI é o conjunto de medidas de apoio integrado **centrado na criança e na família**, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, no campo da educação, da saúde e da ação social.

A IPI é regulamentada pelo

Decreto – Lei n.º 281/2009, de 6 de Outubro que cria o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI).

Objetivos da IPI

- ⇒ Assegurar às crianças a proteção dos seus direitos e o desenvolvimento das suas capacidades, através de ações de IPI, em todo o território nacional;
- ⇒ Detetar e sinalizar todas as crianças com risco de alterações ou alterações nas funções ou estruturas do corpo ou risco grave de atraso de desenvolvimento.
- ⇒ Intervir, após a deteção e sinalização nos termos da alínea anterior, em função das necessidades do contexto familiar de cada criança elegível, de modo a prevenir ou reduzir os riscos de atraso de desenvolvimento.
- ⇒ Apoiar as famílias no acesso a serviços e recursos dos sistemas da segurança social, da saúde e da educação.
- ⇒ Envolver a comunidade através da criação de mecanismos articulados de suporte social.

A quem se destina?

A crianças e respetivas famílias, entre os 0 e os 6 anos:

- ⇒ com atraso de desenvolvimento, associado ou não a deficiência;
- ⇒ de risco ambiental e/ou biológico, isto é, crianças cujas circunstâncias as colocam em risco de vir a ter problemas no seu desenvolvimento.

E inclui:

- ⇒ serviços individualizados para a criança/ família através de apoio domiciliário;
- ⇒ serviços de apoio às instituições que integram crianças apoiadas pela IPI cumulativamente ao apoio domiciliário (apoio misto), nomeadamente creches, jardins de infância públicos e privados, CAT's, entre outros.